

## RESOLUÇÃO N.º 1708/2023-CEPE/UEMA

Aprova a proposta de criação e institucionalização do Laboratório de Ensino de Ciências Biológicas - LEBIO, Campus Caxias, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 46, inciso XVII, e;

considerando o que consta no Processo n.º 23129.033123/2023-81;

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de criação e institucionalização do Laboratório de Ensino de Ciências Biológicas - LEBIO, Campus Caxias, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 26 de setembro de 2023.



**Prof. Dr. Paulo Henrique Aragão Catunda**  
Vice-Reitor